



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itapitanga

1

Terça-feira • 19 de Janeiro de 2021 • Ano IX • Nº 2036

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Itapitanga publica:

- **Decreto Municipal Nº 2181 de Janeiro De 2021** - Institui O Calendário Administrativo Do Poder Público Municipal De Itapitanga/Bahia, Referente Ao Exercício De 2021, E Dá Outras Providências.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Decretos



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPITANGA

DECRETO MUNICIPAL Nº 2181 DE JANEIRO DE 2021.

“Institui o calendário administrativo do Poder Público Municipal de Itapitanga/Bahia, referente ao exercício de 2021, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPITANGA, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 67, inciso VI da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO a necessidade de se estabelecer critérios e tornar público, com antecedência, um calendário com as datas dos feriados municipais, estaduais e federais definidos em Lei, durante o exercício de 2021 bem como os pontos facultativos, visando assim à programação da comunidade local;

CONSIDERANDO que a fixação do Calendário Administrativo refere-se, única e exclusivamente, ao expediente do Poder Executivo Municipal, não produzindo efeitos em relação aos particulares;

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído, o Calendário Administrativo do Poder Executivo Municipal de Itapitanga-Ba para o exercício de 2021, na forma do Anexo Único que faz integrante deste Decreto.

Parágrafo único. O Calendário disposto no caput deste artigo é para cumprimento pelos Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal.

Art. 2º O quadro constante do Anexo Único, deste Decreto, descreve as datas dos feriados nacionais, estaduais e municipais, assim como declara as datas de pontos facultativos para fins de expediente nas repartições públicas municipais.

Parágrafo único - Excetuam-se das disposições do caput deste artigo, os serviços que, pela sua natureza, ou a critério da autoridade competente, não possam sofrer solução de continuidade, principalmente os que atuam na área de saúde, segurança, cemitérios, transportes, abastecimento de água e

PRAÇA DOIS PODERES, 06 – CENTRO – 45645-000 – ITAPITANGA – BAHIA
CNPJ N.º 14.147.482/0001-11 – FONE (FAX) 73 246-2445



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPITANGA

limpeza em geral, os quais deverão obedecer ao horário normal de trabalho nas respectivas unidades, bem como os servidores municipais que, por absoluta necessidade do serviço, forem convocados para trabalhar no referido dia.

Art. 4º O Calendário referido no art. 1º poderá sofrer alterações, caso ocorram novas definições relacionadas à matéria.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Itapitanga, Ba, 19 de janeiro de 2021.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS TOLENTINO
Prefeito

PRAÇA DOIS PODERES, 06 – CENTRO – 45645-000 – ITAPITANGA – BAHIA
CNPJ N.º 14.147.482/0001-11 – FONE (FAX) 73 246-2445

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 0DJ2DCJK+HOQV3OHZQVLNW

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPITANGA

ANEXO ÚNICO (DECRETO Nº 2181/21)

**CALENÁRIO DE FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS NO MUNICÍPIO
DE ITAPITANGA. EXERCÍCIO DE 2021**

DATA	DIA DA SEMANA	DENOMINAÇÃO DO FERIADO	PONTO FACULTATIVO	ABRANGÊNCIA
1º de janeiro	Sexta-feira	Confraternização Universal	*****	Nacional
15 de fevereiro	Segunda-feira	Carnaval	Ponto Facultativo	*****
16 de fevereiro	Terça-feira	Carnaval	Ponto Facultativo	*****
17 de fevereiro	Quarta-feira	Carnaval	Ponto Facultativo até às 14 horas	*****
02 de abril	Sexta-feira	Paixão de Cristo	*****	Nacional
01 de maio	Sábado	Dia mundial do Trabalho	*****	Nacional
03 de junho	Quinta-feira	Corpus Christi	Ponto Facultativo	*****
24 de junho	Quinta-feira	São João	*****	Municipal
02 de julho	Sexta-feira	Independência da Bahia	*****	Estadual
07 de setembro	Terça-feira	Independência do Brasil	*****	Nacional
07 de outubro	Quinta-feira	Nossa Senhora do Rosário	*****	Municipal
12 de outubro	Terça-feira	Nossa Senhora Aparecida	*****	Nacional
28 de outubro	Segunda-feira	Dia do Servidor Público, a ser comemorado no dia 01 de novembro	Ponto Facultativo	*****
02 de novembro	Terça-feira	Finados	Ponto Facultativo	*****
15 de novembro	Segunda-feira	Proclamação da República	*****	Nacional
21 de dezembro	Terça-feira	Aniversário de Itapitanga	*****	Municipal
24 de dezembro	Sexta-feira	Véspera de Natal	Ponto Facultativo até às 14 horas	*****

PRAÇA DOIS PODERES, 06 – CENTRO – 45645-000 – ITAPITANGA – BAHIA
CNPJ N.º 14.147.482/0001-11 – FONE (FAX) 73 246-2445



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPITANGA

25 de dezembro	Sábado	Natal	*****	Nacional
31 de dezembro	Sexta-feira	Véspera de Ano Novo	Ponto Facultativo até às 14 horas	*****

PRAÇA DOIS PODERES, 06 – CENTRO – 45645-000 – ITAPITANGA – BAHIA
CNPJ N.º 14.147.482/0001-11 – FONE (FAX) 73 246-2445

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 0DJ2DCJK+HOQV3OHZQVLNW

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.